



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA DRA LUCIANA HORTA

EMENDA IMPOSITIVA 0049
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5889/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme projeto de lei nº 0364/2025, em favor da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco, CNPJ: 07.035.758/0001-04 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, prevista no projeto de lei nº 0364/2025, a seguinte Emenda Impositiva Individual da Vereadora Dra. Luciana Abreu Horta destinada à Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco - CNPJ: 07.035.758/0001-04, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação: OBJETO: a aquisição de Playground Infantil / Realização de evento Educativo/Cultural

Art. 3º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 4º - A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as Pag. 1 de 2 disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei

Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação e apresentação do presente projeto busca realizar a troca da atual parquinho que atualmente é de ferro, que com o tempo a corrosão tomou conta, além da rigidez do material ocasionar queimaduras nas crianças nos dias ensolarados, impossibilitando causar queimaduras nas crianças.

Em vista disso, o projeto traz como objetivo geral implantar um playground com material de madeira polietileno, com maior durabilidade, versatilidade e da mesma forma realizar eventos educativo-cultural tendo como objetivo promover momentos de integração comunitária valorização da cultura local e fortalecimento dos vínculos familiares ativar o lado educativo das crianças; proporcionar também o desenvolvimento nos aspectos físico, cognitivo e social; diversão, lazer e socialização das crianças.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)


DRA. LUCIANA HORTA
Vereadora